



Informamos que a vigência do seu **Termo de Compromisso de Estágio - TCE** com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ encerra em 29/02/24.

Para que você possa dar continuidade às suas atividades no estágio, não perca o prazo de renovação.

PERÍODO DE RENOVAÇÃO: 01 de Fevereiro a 16 de Fevereiro de 2023

Os estagiários deverão enviar a documentação abaixo para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br:

- Declaração de Matrícula atualizada, referente ao 1º semestre de 2024.
- Histórico Acadêmico (contendo todas as informações das disciplinas cursadas, incluindo as disciplinas matriculadas para o 1º semestre de 2024).
- Junto com a documentação, favor enviar também as informações abaixo para envio do TCE:

- Nome completo e e-mail do responsável pelas assinaturas de contrato em sua Instituição de Ensino.





E enviar a documentação abaixo **PARA O E-MAIL estagio@tjpa.jus.br :**

- **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO** - Referente ao período de: 01/09/23 a 29/02/24, assinado pelo supervisor de estágio. (MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO TJPA - <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml>)
- **PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO** - Referente ao período de 01/03/24 a 31/08/24 (MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO TJPA - <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/437264-programa-de-estagio.xhtml>)

Fique atento!

Favor se atentar no envio da documentação para evitar atrasos na emissão do seu Termo Aditivo:

Os documentos escolares (Declaração de Matrícula e Histórico) devem ser enviados ao CIEE. Já a documentação disponível no site do TJPA (Relatório de Estágio e Plano de Atividades) deve ser enviada diretamente ao setor de estágios do TJPA pelo email: estagio@tjpa.jus.br.





- Os documentos solicitados deverão estar assinados e carimbados ou assinados digitalmente contendo o código validador da instituição de ensino;
- Os estudantes da UFPA devem apresentar encaminhamento da PROEG e Histórico Acadêmico (SIGAA);
- **Em atendimento a resolução nº 018/2018-GP, não será renovado o contrato do estagiário que possuir reprovação em qualquer crédito disciplinar do período escolar;**
- Não será renovado o TCE do estudante que enviar a documentação através de terceiros;
- Após o período informado **(16/02/2024)**, caso não tenha renovado seu TCE, o estudante será **automaticamente desligado de seu estágio.**

Caso a vigência do seu TCE não seja até o dia 29/02/2024, ou não haja mais interesse de sua parte no estágio ou você não esteja mais estagiando no TJPA, favor desconsiderar este aviso.

